

1º RETIFICAÇÃO EDITAL N° 15/2019

RETIFICA O EDITAL Nº 15 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Alessandro Fonseca Câmara no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor – IFNMG n° 980, de 17 de julho de 2018, torna pública a retificação do Edital 15/2019 e Convocação para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, a ser ofertado no âmbito do IFNMG .

Onde se-lê:

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1 São documentos exigidos no ato da matrícula:

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- II. Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- III. Original e cópia da Carteira de Identidade;
- IV. Original e cópia do CPF;
- V. Original e cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- VI. Original e cópia do certificado de serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- VII. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- IX. Original e cópia da contagem de tempo de serviço emitida pelo IFNMG.

Lê-se:

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1 São documentos exigidos no ato da matrícula:

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- II. Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- III. Original e cópia da Carteira de Identidade;
- IV. Original e cópia do CPF;
- V. Original e cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- VI. Original e cópia do certificado de serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- VII. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- IX. IX. Extrato da tela de consulta portal da transparência constando data de ingresso no IFNMG ou extrato da tela do SIGEPE constando data de ingresso no IFNMG ou Mapa de tempo de serviço emitido pelo IFNMG .

Da 1º CHAMADA publicada em 09 de dezembro de 2019.

Onde se-lê:

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA

2.1 São documentos exigidos no ato da matrícula:

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo I do Edital);
- II. Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- III. Original e cópia da Carteira de Identidade;
- IV. Original e cópia do CPF;
- V. Original e cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- VI. Original e cópia do certificado de serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- VII. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- IX. Original e cópia da contagem de tempo de serviço emitida pelo IFNMG.

Lê-se:

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA

2.1 São documentos exigidos no ato da matrícula:

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo I do Edital);
- II. Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- III. Original e cópia da Carteira de Identidade;
- IV. Original e cópia do CPF;
- V. Original e cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- VI. Original e cópia do certificado de serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- VII. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- IX. Extrato da tela de consulta portal da transparência constando data de ingresso no IFNMG ou extrato da tela do SIGEPE constando data de ingresso no IFNMG ou Mapa de tempo de serviço emitido pelo IFNMG .

Alessandro Fonseca Câmara
Diretor substituto do CEAD
PORTARIA 980/2018